

#### 4º VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA/SP.

Edital de leilão, praça única, de bem móvel e para intimação do requerido **PAIS & FILHOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA ME**, CNPJ nº 12.562.982/0001-94, com sede a Estrada da Dinorah, 230, Sorocaba, SP e demais interessados na lide, conforme autos da Ação – Proc. nº **1031278-20.2015.8.26.0602** que tem como requerente **MARIA FERNANDA FORNAZIERO MARQUES**, RG nº27.764.013-1, CPF sob nº 254.036.938-31, com valor da ação de R\$ 9.276,55 em Agosto de 2017.

O DR. JOSE CARLOS METROVICHE, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba/SP; **FAZ SABER** que, aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que foi designada venda em leilão, do bem móvel do requerido, com fulcro no artigo 882, §§ 1º e 2º do CPC (lei 13.105/15) e regulamentado pelo Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP, através do **CARDOSO LEILÕES**, a público leilão para venda e arrematação, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões on-line, [www.cardosoleiloes.com.br](http://www.cardosoleiloes.com.br), para lanços pela internet de acordo com as regras exposta a seguir.

**DO LEILÃO: Praça única** com início no dia 22/10/2018 às 11:01 horas, e com término no dia **25/10/2018 às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, conforme Art. 891, caput e parágrafo único, do CPC e art. 13 do Provimento CSM nº1625/2009).

**DO BEM:** 01 (um) "Veículo Volvo VM 260, 6 X 2R, combustível Diesel, ano 2011, modelo 2011, Placas EJV 5836, Chassi 93KP0E0CXBE127201, Renavam nº 00359056245.

**ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** De acordo com o art. 1499, VI do Código Civil, a hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário. "Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato pelo arrematante".

**AVALIAÇÃO:** R\$ 98.129,00; atualizado ate Setembro de 2018, conforme Tabela Fipe.

**ÔNUS:** Banco Safra S/A; TRT 15 Processo nº 0010400372014515003; 7º Vara Cível Sorocaba Proc. nº 2842/2012; 4º Vara Cível Sorocaba Proc. nº 103128-20.2015.8.26.0602.

Constam, débitos de IPVA, DPVAT e Taxas, no valor de R\$ 2.443,01, em 10/09/2018.

**LOCAL DO DEPOSITO E VISITAÇÃO:** Estrada da Dinorah, 230, Recreio dos Sorocabanos, Sorocaba, SP; trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. É vedado ao Depositário criar embaraço à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV do CPC. Em caso de recusa ou embaraço, o interessado deverá comunicar ao Juízo da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba/SP, que adotará as medidas e sanções cabíveis.

**DA CONDUÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Emerson Lopes Cardoso – JUCESP nº 939.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM:** Só serão aceitos lances superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. Lanços inferiores ao estipulado, enviados por escrito, serão recebidos pelo leiloeiro, e encaminhado para apreciação do Juízo competente, para análise e posterior decisão.

**DOS LANCES:** Os lances serão ofertados, antecipadamente ou no dia marcado, exclusivamente pela Internet, mediante cadastramento prévio, e envio dos documentos exigidos pelo leiloeiro, em garantia ao Juízo, através do Portal [www.cardosoleiloes.com.br](http://www.cardosoleiloes.com.br), ate 1 hora, antes do encerramento do leilão pelo sistema gestor, exceto os que se enquadrem nos incisos do art. 890 do CPC. Serão aceitos lanços superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Provimento CSM nº1625/2009). Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

**DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO E DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial, emitida pelo arrematante, no site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do Leiloeiro, sempre à vista, independente da forma de arrematação, através de pagamento em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Emerson Lopes Cardoso, CPF 108.543.758-21, Banco Itaú, Agência 3814, Conta Corrente 30.598-7. Em até 6 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito e a confirmação que é o vencedor na arrematação. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzida todas as despesas incorridas para realização do leilão. O auto de arrematação será assinado pelo Juízo Competente após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro.

**OBSERVAÇÕES:** As comissões do Leiloeiro serão as seguintes após apresentação do Edital em cartório:

Em caso de, adjudicação, remissão ou acordo de qualquer natureza, com suspensão do leilão/prança, a comissão do Gestor/Leiloeiro permanece devida no aporte de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação judicial atualizada do (s) bem (ns). Neste caso, deverá o (a) exequente englobar no valor do acordo a comissão devida ao Leiloeiro, e as ressarcimento das despesas do leilão.

Sendo arrematado será devida a comissão de 5% (cinco por cento) pelo arrematante

O bem será vendido "Ad Corpus". Correrão por conta e risco exclusivamente do arrematante, a vistoria previa no bem arrematado, todas as providências necessárias para imissão na posse do imóvel bem como as despesas gerais, a transferência patrimonial, a desocupação, a regularização do bem junto ao órgão competente, bem, tais como laudo, vistoria, pagamento de débitos, taxa, encargo, emolumento cartorários, imposto que houver, do bem arrematado. Exceto débitos tributários decorrentes de impostos cujo fato gerador seja a propriedade do imóvel, que sub-rogarão no preço da arrematação nos termos do "caput" e parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

Não consta dos autos, incidentes, ações incidentais, recursos, causa pendente de julgamento ou execuções de sentenças, vinculado a este processo.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** pessoalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo à ação, ou no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Av. Ângelo Simões, 555, CJ 04, Bairro Ponte Preta, Campinas – SP, ou, (19) 4141-4100 e/ou e-mail [contato@cardosoleiloes.com.br](mailto:contato@cardosoleiloes.com.br)

Todas as regras e condições da Praça/Leilão estão disponíveis no Portal [www.cardosoleiloes.com.br](http://www.cardosoleiloes.com.br)

Fica o executado e demais interessados, nos termos do art. 889 do CPC, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal.

Será o Edital afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Sorocaba, SP, 28 de Setembro de 2018.

**DR. JOSE CARLOS METROVICHE**  
Juiz de Direito